



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

# *Boletim de Serviço*

***Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:***

*Daniel de Moura*

*Fernando Bruschi*

*Tiago Felipe Ambrosini*

*Camila Vanessa Dobrovolski Ibrahim*

*Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos  
do Câmpus Bento Gonçalves, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
do Rio Grande do Sul.*

Ano VI – Nº 07 – JULHO/2015  
Publicado em 05 de Outubro de 2015



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Renato Janine Ribeiro**

Ministro da Educação

**Marcelo Machado Feres**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

**Cláudia Schiedeck Soares de Souza**

Reitora

**Giovani Silveira Petiz**

Pró-reitor de Administração

**Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

**Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino

**Viviane Silva Ramos**

Pró-reitora de Extensão

**Julio Xandro Heck**

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

**Luciano Manfroi**

Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves

**Márcio Cristiano do Santos**

Diretor de Administração

**Lucia de Moraes Batista**

Diretora de Desenvolvimento Institucional

**Edson Carpes Camargo**

Diretor de Ensino

**Marlova Benedetti**

Diretora de Extensão

**Marcus André Kurtz Almança**

Diretor de Pesquisa e Inovação



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

## **SUMÁRIO**

<i>Editais</i> .....	04
<i>Portarias</i> .....	30
<i>Ordem de Serviço</i> .....	37
<i>Propostas e Concessões de Diárias</i> .....	38
<i>Licenças</i> .....	52
<i>Férias</i> .....	53



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**EDITAIS**

**EDITAL Nº 034/2015 DE 01 DE JULHO DE 2015  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA OCUPAÇÃO  
DE VAGAS OFERTADAS PELO SISU 2015/2**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Bento Gonçalves, de acordo com a legislação vigente e conforme previsto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, realiza a chamada da Lista de Espera do SiSU do Processo Seletivo 2015/2 para ingresso de alunos no segundo semestre letivo de 2015, nos cursos participantes do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), do Câmpus Bento Gonçalves, de acordo com o Termo de Adesão – 2º edição de 2015.

**1. DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

1.1. São consideradas disponíveis as vagas que não foram ocupadas na primeira chamada regular do SiSU, referentes à segunda edição de 2015, divulgadas na página eletrônica do SiSU e no sítio do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves.

1.2. Quadro de vagas disponíveis

Curso	T o t a l  d e  v a g a s	Vagas Disponíveis SISU					
		Reserva Ensino Público				C d n d i d a t o c o m	A e m f i c i l c a o r ê n c i a
		Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo	ou	Renda superior a 1,5 salário mínimo			
		Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas	Não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas	Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas	Não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas		
Pedagogia	16	1	4	1	2	1	7



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

## **2. DOS CANDIDATOS**

2.1. São considerados aptos os candidatos que fazem parte da Lista de Espera SiSU, e que comparecerem à reunião no horário e local estabelecidos neste edital, munidos de TODA a documentação constante no Termo de Adesão do IFRS no SiSU e descrita no item 4 deste Edital e seus subitens.

2.2. Os candidatos poderão ser representados por procuradores, desde que munidos de procuração simples e da documentação necessária para a matrícula. (Será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

2.3. Serão considerados desclassificados os candidatos que:

2.3.1. Não estiverem presentes na reunião especificada no item 3.1 deste Edital, no horário e local estabelecidos para o curso que se inscreveram na lista de espera do SISU;

2.3.2. Não apresentarem TODA a documentação conforme Termo de Adesão do IFRS no SiSU.

2.4. O candidato efetuará a matrícula no curso, turno e modalidade de acesso definidos no momento de sua inscrição na Lista de Espera do SiSU.

2.5. Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados pelos pais ou responsáveis.

## **3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

3.1. O preenchimento das vagas disponíveis será efetuado em reunião, com a presença de todos os candidatos inscritos na lista de espera, ou de seus representantes legais, na data e horário relacionados no item 3.2, no endereço especificado no item 3.3.

3.2. Quadro de datas e horários da reunião:

CURSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Pedagogia	09/07/2015	18:00	Áudios 01

3.3. A reunião para os candidatos convocados acontecerá no endereço: Av. Osvaldo Aranha, 540, Bairro Juventude da Enologia – Câmpus Bento Gonçalves, na sala de Áudios 01 (prédio da nova biblioteca).

3.4. Não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes após o horário de início da reunião, descrito no item 3.2.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

3.5. Somente estarão concorrendo às vagas disponíveis os candidatos presentes na reunião ou representados legalmente.

3.6. Durante a reunião, será efetuada chamada nominal dos candidatos inscritos na lista de espera para a realização da matrícula, pela ordem de classificação no SiSU e respeitadas as reservas de vagas por cota, até que todas as vagas disponíveis pelo SiSU em cada curso sejam preenchidas ou até não existir mais candidatos aptos presentes.

3.7. Os candidatos chamados e presentes serão imediatamente encaminhados para matrícula e/ou avaliação socioeconômica, observando as seguintes regras:

3.7.1. O candidato chamado para ocupar uma vaga pela Ampla Concorrência e que apresentar algum impedimento para efetuar a matrícula imediatamente ou não portar a documentação suficiente perderá o direito de se matricular, sendo chamado o próximo candidato concorrente na mesma modalidade de acesso.

3.7.2. O candidato chamado para ocupar uma vaga pela Reserva de Vaga e que apresentar algum impedimento para efetuar a matrícula imediatamente, não portar a documentação suficiente ou não comprovar a condição necessária para ter direito à reserva da vaga, perderá o direito de se matricular, sendo chamado o próximo candidato concorrente na mesma modalidade de acesso.

3.7.3. No caso de não comprovar a condição necessária para ter direito à reserva de vaga pela cota em que se inscreveu conforme parágrafo anterior, o candidato será remanejado para a modalidade Ampla Concorrência e, caso ainda exista vaga disponível, será novamente chamado para matrícula.

3.8. Todos os candidatos, mesmo optando por concorrer pelo sistema de reserva de vagas, estarão concorrendo pela Ampla Concorrência.

3.9. O Sistema de Cotas para Escolas Públicas obedece ao estabelecido na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação.

3.10. Somente poderão concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Escolas Públicas os candidatos que:

3.10.1. tenham cursado o ensino médio integralmente em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

3.10.2. tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

3.10.3. Não poderão concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Escolas Públicas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

3.10.4. Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

3.10.5. Para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salários mínimos per capita, a renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o procedimento definido na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação.

3.10.6. A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e a lista de documentos fornecida pelo candidato, em procedimento de avaliação socioeconômica.

3.10.7. Os candidatos que, na inscrição, optaram por concorrer às vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas deverão preencher autodeclaração em que confirmam sua condição de indivíduo de etnia preta, parda ou indígena, conforme Anexo I ou Anexo II.

3.10.8. O candidato que não tiver a sua inscrição homologada no Sistema de Cotas para Escolas Públicas passará a concorrer exclusivamente às vagas da Ampla Concorrência caso ainda exista vaga disponível nesta modalidade de acesso.

3.10.9. O candidato que tiver sua inscrição homologada no Sistema de Cotas para Escolas Públicas poderá ser selecionado através do Sistema Universal, tomando por base o seu desempenho geral.

3.10.10. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro no IFRS, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

3.10.11. As vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas que não forem preenchidas nessa etapa serão remanejadas de acordo com o estabelecido na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação.

#### **4. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA E COMPROVAÇÃO DE RESERVA DE VAGA**

##### **4.1. AMPLA CONCORRÊNCIA**

- a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio – originais e fotocópias.
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento – original e fotocópia;
- c) Carteira de Identidade (com foto recente) – original e fotocópia;
- d) CPF – original e fotocópia (do próprio candidato);
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos) – original e fotocópia;
- f) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (candidatos maiores de 18 anos), que pode ser obtida no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) – original e fotocópia;
- g) Uma foto 3x4 recente.

##### **4.2. RESERVA DE VAGAS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

Os candidatos que estiverem concorrendo às vagas destinadas às cotas, além da documentação exigida no item 4.1, deverão apresentar a seguinte documentação: 4.2.1. Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

- h) Formulário Socioeconômico preenchido Anexo III,
  - i) Cópia simples da Carteira de Identidade (frente e verso) do candidato e dos demais membros da família ou outro documento que possua o efeito de identidade, como: documentos expedidos pelos órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia) ou Certidão de Nascimento;
  - j) Cópia simples do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato e dos membros da família;
  - k) Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS do candidato e dos membros da família, contendo a folha de identificação (frente e verso) e o último contrato de trabalho, mais a folha seguinte em branco.
  - l) Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda do grupo familiar no último exercício (incluindo o recibo de entrega na Receita Federal), se for o caso;
  - m) Extratos bancários dos últimos três meses (no mínimo), de todos os membros da família que possuem renda;
  - n) Comprovante de rendimentos dos membros da família, conforme adequação nas condições abaixo, se for o caso:
    - Para trabalhadores assalariados: comprovantes de rendimentos relativos aos últimos três (3) meses (contracheque, recibo ou similar);
    - Para trabalhadores autônomos:
      - \*Se autônomo com contribuição ao INSS: registro de autônomo do INSS (cópia do cartão de identificação e do último recolhimento de contribuição) e declaração de próprio punho de Atividades, Bens e Rendimentos mensais médios;
      - \*Se autônomo sem contribuição ao INSS: declaração de Atividades, Bens e Rendimentos mensais médios e possíveis comprovantes de recebimento de valores pelos serviços prestados;
- Para aposentados ou pensionistas: comprovante recente de proventos da Previdência Social;
- \*Para desempregados: Comprovante ou declaração de desemprego e fotocópia da carteira de trabalho em que conste: a identificação do trabalhador e a rescisão do último contrato de trabalho com a página seguinte em branco de todos os membros do grupo familiar que se encontram em situação de desemprego. Para os casos de recebimento de Seguro Desemprego, apresentar, também, documento referente às respectivas parcelas;
  - \*Pessoa Jurídica (empresários, microempresários, sócios, cooperados): Cópia da última Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica completa, com recibo de entrega e pró-labore; cópia da última Declaração de Impostos Retidos na Fonte – DIRF;





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

\*Agricultor: declaração emitida pelo sindicato rural, declaração de aptidão ao PRONAF e relatório SEFAZ (relatório do fechamento do bloco de notas), informando a atividade que realiza e renda anual ou a renda média mensal dos últimos três meses;

\*Estagiário ou bolsista: apresentar termo de compromisso e recibo mensal do pagamento;

\*Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;

\*Outros rendimentos: pensão alimentícia, rendimentos bancários ou similares, Benefício de Prestação Continuada, Bolsa Família, etc., apresentar documento correspondente

o) Nos casos de pais e/ou cônjuges falecidos, apresentar Certidão de Óbito;

p) No caso de separação ou divórcio de pais e/ou cônjuges, apresentar Certidão de Casamento com averbação e declaração de recebimento ou negativa de pensão alimentícia;

q) Comprovante de residência da família e do candidato. Caso o comprovante de residência do candidato esteja em nome de outra pessoa, que não sejam os pais, apresentar, além do documento acima descrito, declaração registrada em cartório de que o candidato reside no endereço e cópia do documento de identidade do declarante.

r) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Escola Pública – originais e fotocópia

4.2.2. Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), além da documentação constante no item 4.1, devem apresentar:

a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Escola Pública;

4.2.3. Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), além da documentação constante no item 4.1, deve apresentar:

a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Escola Pública;

b) Autodeclaração de preto, pardo ou indígena.

4.2.4. No caso de conclusão do Ensino médio no exterior será exigida declaração de equivalência de estudos realizados, conforme legislação vigente.

4.2.5. No caso de mudança de nome é imprescindível a apresentação do respectivo documento (Certidão). 4.2.6. No ato da matrícula, o aluno deverá assinar declaração de que não possui matrícula em curso superior de outra instituição pública, conforme Lei nº 12.089/2009.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

5.1. Efetivada a matrícula, fica caracterizada a imediata adesão do aluno às normas didático pedagógicas do IFRS, vedando-se invocação de desconhecimento a seu favor.

5.2. A matrícula do aluno que não comparecer injustificadamente às aulas, transcorridos 06 (seis) dias úteis do início do primeiro período letivo do curso, será cancelada.

5.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos prazos estabelecidos no presente edital, bem como o acompanhamento das eventuais alterações, no sítio na internet do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Bento Gonçalves, no endereço eletrônico [www.bento.ifrs.edu.br](http://www.bento.ifrs.edu.br)

5.4. Os candidatos que não comparecerem na data e horários fixados para reunião, ou não apresentarem toda a documentação, ou ainda não cumprirem qualquer critério para a efetivação da matrícula, perderão o direito de realizar a matrícula.

5.5. No ato da matrícula o aluno deverá assinar declaração de que não possui matrícula em curso superior de outra instituição pública, conforme Lei 12.089/2009.

5.6. Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados pelos pais ou responsáveis legalmente constituídos.

5.7. O candidato que não puder comparecer à reunião, poderá delegar representação através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

5.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Processos Seletivos do IFRS juntamente com a COPERSE do respectivo Câmpus.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**ANEXO I -**

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador da identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos, pardos  
e indígenas no processo seletivo 2015/2 do SISU, que sou \_\_\_\_\_. Estou  
ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito a penalidades  
legais, inclusive a perda da vaga conquistada no processo seletivo do SISU 2015/2.  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_ Assinatura do(a) Declarante



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**ANEXO II -  
DECLARAÇÃO DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA**

Eu,

portador da identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas no processo seletivo 2015/2 do SISU, que pertenço ao Povo Indígena (identificar a Etnia) \_\_\_\_\_ sou membro da Comunidade Indígena \_\_\_\_\_ (nome da Terra Indígena, ou Acampamento), situada no(s) Município(s) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, no estado \_\_\_\_\_. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito a penalidades legais, inclusive a perda da vaga conquistada no processo seletivo do SISU 2015/2.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_ Assinatura do(a) Declarante

Concordam com a declaração acima, os seguintes membros da comunidade indígena ou representante da FUNAI abaixo identificados e assinados:

Cacique/Liderança/Chefe da Comunidade Indígena:

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
Identidade: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Liderança e/ou Membro 1 da Comunidade Indígena

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
Identidade: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Liderança e/ou Membro 2 da Comunidade Indígena ou Representante da FUNAI

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
Identidade: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**ANEXO III -  
FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO  
FAMILIAR.**

Eu, \_\_\_\_\_,  
identidade nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
candidato do Processo Seletivo SISU 2015/2 aprovado no curso de

\_\_\_\_\_ do câmpus \_\_\_\_\_ do IFRS, declaro que  
os dados fornecidos abaixo correspondem a minha realidade familiar e socioeconômica:

I – Dados de Identificação:

Nome completo do Candidato:

Nome completo do responsável (se candidato menor de idade):

Endereço: Bairro/Cidade/Estado:

Estado Civil: ( ) Solteiro(a) ( ) Casado(a) ou vive com companheiro(a) ( ) Separado(a)  
( ) Separado(a) legalmente ( ) Divorciado ( ) Viúvo ( ) Outro, qual? \_\_\_\_\_

Você se considera: ( ) preto ( ) pardo ( ) indígena ( ) amarelo – origem asiática ( ) branco  
( ) cigano ( ) prefiro não declarar ( ) outra, qual? \_\_\_\_\_

II – Habitação: Sobre a sua situação de moradia: ( ) moro só ( ) moro com minha família  
( ) moro com parentes ( ) com companheiro(a) ( ) moro com amigos ( ) moro numa  
república ( ) outro, qual? \_\_\_\_\_ Situação de moradia: ( ) alugada  
( ) financiada ( ) cedida ( ) em área verde ( ) em ocupação irregular ( ) moradia própria  
( ) comunidade indígena ou quilombola ( ) acampamento cigano ( ) na rua ( ) outra,  
qual? \_\_\_\_\_

III – IRPF: Algum membro da família declara imposto de renda? ( ) sim ( ) não Se sim,  
quem? \_\_\_\_\_

Obs.: Entregar cópia da última declaração com recibo.

IV – Benefício Social: Alguém da família recebe algum tipo de benefício social? ( ) sim  
( ) não Quem?

\_\_\_\_\_



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

( ) Bolsa Família – R\$ \_\_\_\_\_ ( ) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – R\$ \_\_\_\_\_ ( ) Programa agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano – R\$ \_\_\_\_\_ ( ) Programa Nacional de Inclusão de Jovem – Pró-Jovem – R\$ \_\_\_\_\_ ( ) Benefício de prestação Continuada (LOAS) – R\$ \_\_\_\_\_ ( ) Outro, qual? \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

V – Renda Familiar:

Considera-se grupo familiar o conjunto de pessoas que vivem em uma mesma moradia ou se sustentam da mesma fonte de renda, incluindo você. Preencha a tabela a seguir:

Nome dos integrantes do grupo familiar	Grau de parentesco	Idade	Código da ocupação:	Valor do rendimento bruto mensal.
	Candidato(a)			R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
Nº de membros:		Total da renda bruta familiar:		

A família recebe ajuda material/financeira de pessoa que não reside no mesmo domicílio? ( ) Sim ( ) Não. Se sim, especifique: Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que poderão ser verificadas por visita domiciliar e/ou entrevista. Outrossim, informo que estou ciente de que a prestação de informação falsa apurada antes e /ou após a matrícula, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o indeferimento da solicitação e/ou o cancelamento da matrícula na instituição, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a)  
ou Responsável Legal



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**EDITAL Nº 035/2015 DE 03 DE JULHO DE 2015**  
**Processo Seletivo Simplificado**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Lei Nº. 8.745/93 e alterações posteriores, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

**1- DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Vagas	Carga horária semanal	Área	Requisitos/Escolaridade
1	40	Informática/Engenharia de Software e Sistemas de Informação	Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas da Informação ou Graduação em Engenharia de Computação ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Licenciatura em Informática
1	40	Sociologia	Licenciatura em Ciências Sociais ou Sociologia

**2 - DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS**

2.1 - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais:

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	R\$ 2.814,01	-	<b>R\$ 2.814,01</b>
Aperfeiçoamento	R\$ 2.814,01	R\$ 168,29	<b>R\$ 2.982,30</b>
Especialização	R\$ 2.814,01	R\$ 370,72	<b>R\$ 3.184,73</b>
Mestrado	R\$ 2.814,01	R\$ 985,69	<b>R\$ 3.799,70</b>
Doutorado	R\$ 2.814,01	R\$ 2.329,40	<b>R\$ 5.143,41</b>

2.2 - A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

2.3 - Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

### **3 - DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

3.2 - Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 - Habilitação em Curso Superior conforme pré-requisitos constantes no edital.

3.4 - Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador; e admitir-se-á, contudo, inscrição por correspondência, via Sedex, postadas **até a data de 16 de julho de 2015**.

3.5 - Não poderão ser contratados:

- a) Profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e 11.784/2008;
- b) Profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;
- c) Profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90.

3.6 - No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.

3.7 - No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

3.8 - O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

#### **4 - DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 - Período: **06/07/2015 a 23/07/2015**

4.2 - Horário: das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

4.3 - Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves - localizado na Av. Osvaldo Aranha, Nº. 540, em Bento Gonçalves - RS - Fone (54) 3455 3200 ou 3455 3250.

4.4 - Documentação Necessária:

- Formulário de inscrição preenchido e assinado, o qual estará disponível junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus Bento Gonçalves e no endereço <http://www.bento.ifrs.edu.br/>.
- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;
- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação
- *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes **documentado com fotocópia dos documentos.**

#### **5 - DA INSCRIÇÃO**

5.1 - A homologação da inscrição será realizada mediante a verificação dos documentos solicitados no subitem 4.4 do referido edital.

5.2 - O candidato que não apresentar o *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes documentado com fotocópia dos documentos, não terá sua inscrição homologada.

#### **6 - DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO:**

6.1 - O Processo Seletivo será constituído de análise do *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes (peso 3,0), entrevista (peso 3,0) e prova didática (peso 4,0).

6.2 - A prova didática consistirá em uma exposição didática de um tema de 10 a 15 minutos, ministrada em língua portuguesa, e com linguagem adequada perante banca examinadora designada para este fim.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

6.3 - Será disponibilizado para a prova didática: quadro branco, pincel, projetor multimídia e computador. Não será permitido o uso de quaisquer outros recursos multimídia. Em caso de falta de energia elétrica, independente de responsabilidade do IFRS, serão aguardados até 15 minutos. Após esse prazo, será dado prosseguimento à prova, mesmo sem os recursos que necessitem energia elétrica.

6.4 - A data, horários e o local da entrevista e prova didática, bem como os dois temas da mesma, serão divulgados no sítio [www.bento.ifrs.edu.br](http://www.bento.ifrs.edu.br) na data prevista no cronograma.

6.5 - O sorteio do tema para a prova didática será realizado no início da referida prova.

6.6 - O candidato deverá apresentar-se no dia da prova didática munido de documento de identidade e do plano da exposição didática em 3 (três) vias para ser entregue à banca, antes do início da mesma. O não cumprimento deste item implicará na desclassificação do candidato.

6.7 - A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).

6.8 - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união.

6.9 – Cronograma:

06/07/2015 a 23/07/2015	Período de inscrições
24/07/2015	Homologação das inscrições. Publicação dos horários das entrevistas e provas didáticas. Publicação dos temas para a prova didática.
28/07/2015 e 29/07/2015	Entrevistas e provas didáticas
30/07/2015	Publicação dos resultados

## 7 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

7.1 - As entrevistas e prova didática dos candidatos inscritos serão realizadas nos dias **28 e 29 de Julho**, com horários a serem publicados no site no endereço: <http://www.bento.ifrs.edu.br> do Câmpus Bento Gonçalves no dia **27/07/2015**.

## 8 - DO RESULTADO

8.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Câmpus Bento na Internet, através do endereço: <http://www.bento.ifrs.edu.br/>, no dia **30/07/2015**.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

## **9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 – É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

9.2 - A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

9.3- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

9.4 - Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

### **EDITAL Nº 036/2015, DE 07 DE JULHO DE 2015**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) - Campus Bento Gonçalves,** por intermédio da Diretoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para Apoio aos Estudantes em Apresentação de Trabalhos de Extensão em Eventos no âmbito das Ações de Extensão, no país e no exterior, nos termos deste edital e da Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 02, de 24 de Março de 2015.

## **CAPITULO 1 - OBJETO**

Art 1º O presente edital visa incentivar e apoiar a participação de discentes do IFRS – Campus Bento Gonçalves, vinculados obrigatoriamente aos programas/projetos de extensão em andamento ou concluídos, na apresentação de trabalhos em eventos, como



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

forma de contribuir para a difusão dos conhecimentos produzidos no âmbito da instituição e suas comunidades de abrangência.

## **CAPITULO 2 - DOS RECURSOS E ITENS FINANCIÁVEIS**

Art 2º O montante financeiro total destinado pelo IFRS – Campus Bento Gonçalves ao referido edital corresponde a 0,5% da matriz orçamentária (CONIF) do campus.

Art 3º O quantitativo estará condicionado aos créditos destinados e reservados na matriz orçamentária do Campus Bento Gonçalves, conforme Art 2º. Dessa forma, as solicitações poderão ser contempladas em um número inferior às requisitadas.

Art 4º Estão fixados os seguintes valores máximos para o auxílio financeiro, aos estudantes, para fins de apresentação de trabalho de extensão em eventos:

I - No Exterior:

- a) Países Sul-americanos: até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- b) Demais países: até R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

II - No Brasil:

- a) Região Norte e Nordeste: até R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);
- b) Região Centro-Oeste e Sudeste: até R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- c) Região Sul (Rio Grande do Sul): até R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- d) Região Sul (Santa Catarina e Paraná): até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Art 5º Os itens financiáveis são: despesas com locomoção, tais como passagens aéreas terrestres e serviços de transporte individual de passageiros, taxas de inscrição, despesas com hospedagem e alimentação (exceto bebidas alcoólicas).

## **CAPITULO 3- DA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO**

Art 6º A solicitação de auxílio à apresentação de trabalhos em eventos deverá ser entregue, em formulário específico (Anexo I) devidamente preenchido e assinado, à Diretoria de Extensão do Campus Bento Gonçalves.

§ Deverá ser anexado ao formulário de solicitação de auxílio à apresentação de trabalhos de extensão em eventos os seguintes documentos:

- I - cópia física do resumo do trabalho, que deve conter o título, autor(es), instituição e apoio financeiro (se houver);
- II – cópia física da carta de aceite do trabalho ou documento equivalente;
- III - carta assinada pelo coordenador do programa/projeto de extensão, ao qual o estudante está vinculado, informando estar ciente da participação do estudante no evento, conforme modelo (Anexo II);
- IV - comprovante de matrícula e atestado de frequência emitido pelo Coordenador do Curso ou setor equivalente;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

V - cópia do cartão do Banco, contendo informações do número da agência e conta corrente, vinculado ao nome e CPF do estudante que solicita auxílio, e;

VI - autorização dos pais ou representante legal do estudante, para estudantes menores de 18 anos (Anexo III).

Art 7º O auxílio deverá ser solicitado, pelo estudante, em até 30 (trinta) dias antes da data de início do evento, através da entrega do formulário e da documentação exigida.

Art 8º O auxílio financeiro limita-se a 1 (uma) apresentação de trabalho por ano por estudante, observando-se os recursos financeiros disponíveis para este tipo de auxílio. Em caso de haver mais de 01 (um) estudante, na condição de autor do trabalho inscrito no evento, o campus apoiará a participação de apenas 01 (um) solicitante.

§1º O estudante menor de 18 anos deverá indicar, obrigatoriamente e no momento da solicitação do auxílio, 01(um) responsável que o acompanhará durante o seu deslocamento e participação no evento.

§2º Caso a carta de aceite do trabalho ou documento equivalente, aludidos no inciso II deste artigo, não esteja disponível no ato da solicitação do auxílio, a aprovação da concessão do recurso estará condicionada à entrega deste documento em até 15 dias antes do início do evento.

§3º No caso em que o programa/projeto de extensão já está finalizado e o coordenador foi removido/redistribuído/exonerado do IFRS, assumirá a responsabilidade, aludida no inciso III deste artigo, a CGAE do campus.

#### **CAPÍTULO 4 - DA ANÁLISE E DA CONCESSÃO**

Art 9º As solicitações de auxílio financeiro à apresentação de trabalhos de extensão em eventos serão analisadas pela Comissão de Gerenciamento das Ações de Extensão (CGAE) do Campus Bento Gonçalves.

Art. 10º A concessão do auxílio estará condicionada:

- I - à entrega de todos os documentos previstos no Art. 6º e seus incisos;
- II - à disponibilidade de recursos orçamentários; e,
- III - ao atendimento aos critérios de análise e concessão estabelecidos neste edital.

Art 11º O valor do auxílio será depositado antecipadamente na conta corrente indicada pelo solicitante, preferencialmente no prazo de até 05 (cinco) dias antes da data de realização do evento.

Art. 12º O depósito do auxílio estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros no campus, podendo ocorrer em data posterior ao evento.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

Art. 13º Em não havendo disponibilidade de recursos financeiros previamente à participação do estudante no evento, caberá ao Diretor de Extensão:

I - informar ao estudante que o depósito do auxílio ocorrerá em data posterior ao início do evento; e,

II - solicitar a confirmação ou não de sua participação no evento com a utilização de recursos próprios.

Art. 14º O estudante contemplado com auxílio previsto neste Programa deverá, na apresentação de seu trabalho, fazer referência ao auxílio financeiro recebido do IFRS.

### **CAPITULO 5 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Art 15º A prestação de contas deverá ser seguir o disposto no artigo 29º da Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 02, de 24 de março de 2015 e ser apresentada à CGAE em até 15 (quinze) dias após o último dia do evento, por meio de entrega de cópia impressa dos seguintes documentos:

I - versão impressa do relatório de prestação de contas (Anexo V), devidamente preenchido e assinado;

II - comprovantes originais das despesas realizadas em razão da participação no evento;

III - cópia física do comprovante de apresentação de trabalho de extensão no evento, contendo o nome do estudante;

IV - cópia física de GRU com respectivo comprovante de pagamento, para o caso previsto no inciso I do Art. 25. Da referida IN, de relatório específico (Anexo V), juntamente com os originais das despesas realizadas em razão da participação no evento.

Art 16º A devolução dos recursos pelo estudante através de Guia de Recolhimento da União (GRU), dentro do prazo previsto para prestação de contas, deverá ocorrer:

I - parcialmente, quando o somatório das despesas realizadas for inferior ao recurso depositado na sua conta corrente;

II - integralmente, quando:

a) o estudante não participar do evento para o qual teve o auxílio concedido, ou:

b) o estudante não apresentar a prestação de contas no prazo estabelecido neste edital.

Nos casos em que o montante das despesas apresentadas na prestação de contas for inferior ao total de auxílio pago ao estudante, o mesmo deverá restituir o valor excedente.

Art 17º Cabe à CGAE de cada Campus aprovar a prestação de contas e enviar memorando à Diretoria de Administração e Planejamento solicitando a restituição das despesas, no qual deverá estar discriminado o montante gasto.

### **CAPITULO 5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

Art 18º Este edital ficará vigente durante o período do ano letivo de 2015, enquanto não esgotarem os recursos definidos no Art 2º.

Art 19º Os casos omissos serão decididos pelo pela CGAE e em última instância pela Direção-Geral do campus.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

## **EDITAL Nº 037/2015 DE 07 DE JULHO DE 2015**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) - Câmpus Bento Gonçalves**, por intermédio da Diretoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para Apoio aos **Servidores Efetivos** em Apresentação de Trabalhos de Extensão em Eventos no âmbito das Ações de Extensão, no país e no exterior, nos termos deste edital e da **Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 03, de 24 de março de 2015**.

### **CAPITULO 1 – OBJETO**

**Art 1º** O presente edital visa incentivar e apoiar a participação de servidores efetivos do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves, **vinculados obrigatoriamente às ações de extensão em andamento ou concluídas**, na apresentação de trabalhos em eventos, como forma de contribuir para a difusão dos conhecimentos produzidos no âmbito das comunidades de abrangência do IFRS.

### **CAPITULO 2 - DOS RECURSOS E ITENS FINANCIÁVEIS**

**Art 2º** O montante financeiro total destinado pelo IFRS – Câmpus Bento Gonçalves ao referido edital corresponde a 0,5% da matriz orçamentária (CONIF) do câmpus.

**Art 3º** O quantitativo estará condicionado aos créditos destinados e reservados na matriz orçamentária do Câmpus Bento Gonçalves. Dessa forma, as solicitações poderão ser contempladas em um número inferior às requisitadas.

**Art 4º** Estão fixados os seguintes valores máximos para o auxílio financeiro, aos servidores efetivos, para fins de apresentação de trabalho de extensão em eventos:

I - No Exterior:

a) Países Sul-americanos: até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

b) Demais países: até R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

II - No Brasil:

a) Região Norte e Nordeste: até R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);

b) Região Centro-Oeste e Sudeste: até R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

c) Região Sul (Rio Grande do Sul): até R\$ 1.000,00 (um mil reais);

d) Região Sul (Santa Catarina e Paraná): até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

**Art 5º** Os itens financiáveis são: despesas com locomoção, tais como passagens aéreas terrestres e serviços de transporte individual de passageiros, taxas de inscrição, despesas com hospedagem e alimentação (exceto bebidas alcoólicas).

### **CAPITULO 3 - DA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO**

**Art 6º** A solicitação de auxílio à apresentação de trabalhos em eventos deverá ser entregue, em formulário específico (**Anexo I**) devidamente preenchido, à Diretoria de Extensão do Câmpus Bento Gonçalves, no mínimo, 30 (trinta) dias antes da data de início do evento.

§ Deverá ser anexado ao formulário de solicitação de auxílio à apresentação de trabalhos de extensão em eventos os seguintes documentos:

I - cópia física do resumo do trabalho em formato PDF, que deve conter o título, autores, instituição e apoio financeiro (se houver), bem como o comprovante de aceite do trabalho;

II - carta assinada da Chefia Imediata informando estar ciente da participação do servidor no evento, conforme modelo (**Anexo II**).

III – declaração de vínculo com ação de extensão do Câmpus, com assinatura do solicitante e do coordenador da ação (**Anexo III**), para o caso do solicitante não ser o Coordenador da ação.

**Art 7º** O auxílio financeiro limita-se a um evento por ano por servidor, observando os recursos financeiros disponíveis para este tipo de auxílio.

**Art 8º** As solicitações de auxílio financeiro à apresentação de trabalhos de extensão em eventos serão analisadas pela Comissão de Gerenciamento das Ações de Extensão (CGAE) do Câmpus Bento Gonçalves.

### **CAPITULO 4 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Art 9º** A prestação de contas deverá ser seguir o disposto nos artigos 22º e 23º da Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 03, de 24 de março de 2015 e ser apresentada à CGAE em até 15 (quinze) dias após o último dia do evento, por meio de entrega de cópia impressa de relatório específico (**Anexo IV**), juntamente com os originais das despesas realizadas em razão da participação no evento.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Art 10º** Cabe à CGAE de cada Câmpus aprovar a prestação de contas e enviar memorando à Diretoria de Administração e Planejamento solicitando a restituição das despesas, no qual deverá estar discriminado o montante gasto.

**Art 11º** Para o caso de eventos no país o servidor não terá ressarcimento de:

I – despesas de locomoção (passagens aéreas, terrestres e serviços de transporte individual), hospedagem e alimentação (exceto bebidas alcoólicas), no caso de ter solicitado através do SCDP rubrica diárias e passagens no formulário de capacitação para o referido evento;

II – taxas de inscrição, no caso de ter solicitado inscrição no formulário de capacitação para o referido evento.

## **CAPITULO 5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art 12º** O valor do auxílio será depositado na conta corrente do solicitante, após a aprovação da prestação de contas pela CGAE.

**Art 13º** Este edital ficará vigente durante o período do ano letivo de 2015, enquanto não esgotarem os recursos definido no Art 2º.

**Art 14º** Os casos omissos deverão ser resolvidos pela CGAE e em última instância pela Direção-Geral da unidade.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

## **EDITAL Nº 038/2015 DE 24 DE JULHO DE 2015**

### **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES – RS, no uso de suas atribuições legais pela Portaria nº 520/2011, e de acordo com a Lei nº. 8.745/93 resolve HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na área abaixo relacionada, realizado na forma do Edital nº. 035/2015, de 03/07/2015, publicado no Diário Oficial da União de 06/07/2015.

**Área: INFORMÁTICA/ENGENHARIA DE SOFTWARE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

CANDIDATO	INSCRIÇÃO
-----------	-----------



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

Liziane Valderez Siqueira Flores	Deferida
Michel Fagner Henkel	Indeferida – Não atende ao item 4.4
Raquel Machado Leite	Deferida
Silvio Alex dos Santos Machado	Indeferida – Não atende ao item 4.4
Tatiele Martins Razera	Indeferida – Não atende ao item 4.4

**Área: SOCIOLOGIA**

CANDIDATO	INSCRIÇÃO
Adelaide Maria Saez	Deferida
Anna Cristina de Brito Antunes	Deferida
Carolina Braz de Castilho e Silva	Deferida
Caroline da Graça Jacques	Deferida
Diana Valentim Furlanetto	Indeferida – Não atende ao item 1
Gabriela Garcia Sevilla	Deferida
Lais Luiza Kussler	Deferida
Patricia Unanue Dias	Indeferida – Não atende ao item 1
Pilar de Moraes Sidi	Deferida
Santiago Pavani Dias	Deferida
Vanessa Nesbeda da Silva Gil	Deferida

**CRONOGRAMA DAS ENTREVISTAS E PROVA DIDÁTICA**

O dia, horários da entrevista e prova didática, bem como os temas das provas didáticas referentes ao processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, na forma do Edital nº 035/2015 encontram-se listados abaixo.

Área: INFORMÁTICA/ENGENHARIA DE SOFTWARE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

**Data: 28/07/2015**

CANDIDATOS	HORÁRIO DAS ENTREVISTAS E PROVAS DIDÁTICAS	SALA
Liziane Valderez Siqueira Flores	09h	10C
Raquel Machado Leite	09h30min	

Área: SOCIOLOGIA

**Data: 29/07/2015**

CANDIDATOS	HORÁRIO DAS ENTREVISTAS E PROVAS DIDÁTICAS	SALA
------------	--	------



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

Adelaide Maria Saez	10h	10C
Anna Cristina de Brito Antunes	10h30min	
Carolina Braz de Castilho e Silva	11h	
Caroline da Graça Jacques	11h30min	
Gabriela Garcia Sevilla	14h	
Lais Luiza Kussler	14h30min	
Pilar de Moraes Sidi	15h	
Santiago Pavani Dias	15h30min	
Vanessa Nesbeda da Silva Gil	16h	

**Todos os candidatos deverão se apresentar na sala indicada, no horário marcado, quando acontecerá a entrevista e após o sorteio do tema e a prova didática. As provas didáticas serão realizadas logo depois da entrevista do candidato. O tempo da entrevista será de 10 minutos e da prova didática de 10 a 15 minutos.**

TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

**Área: INFORMÁTICA/ENGENHARIA DE SOFTWARE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

- 1) Sistemas de Informações Gerenciais
- 2) Desenvolvimento Web

**Área: SOCIOLOGIA**

- 1) Tecnologia e Sociedade
- 2) O mundo do trabalho e as relações humanas

**OBSERVAÇÕES:**

- O candidato que não comparecer à entrevista e prova didática será desclassificado;
- Os candidatos deverão comparecer no Câmpus com no mínimo 30 minutos de antecedência para realização da entrevista e apresentação da aula (prova didática).
- O tema da prova didática será sorteado no início da aula;
- O candidato deverá apresentar um Plano de Aula impresso aos membros da Banca no início da prova didática (em três vias).

**A prova didática será realizada na Av. Osvaldo Aranha, nº 540, Bairro Juventude da Enologia, Bento Gonçalves – RS, CEP: 95700-000.**

**Bento Gonçalves, 24 de Julho de 2015.**

**Luciano Manfroi  
Diretor-Geral  
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves  
**Portaria 520/2011**

**EDITAL N° 039, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES – RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n°. 8.745/93, resolve:

**HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, nas áreas abaixo relacionadas, realizado na forma do Edital n°. 035/2015.**

**SOCIOLOGIA**

<b>Classificados</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Pontuação (currículo, entrevista e prova didática)</b>
1°	Gabriela Garcia Sevilla	8,0
2°	Patricia Unanue Dias	6,8
3°	Santiago Pavani Dias	6,4
4°	Adelaide Maria Saez	6,3
<b>Desclassificados</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Pontuação (currículo, entrevista e prova didática)</b>
	Anna Cristina de Brito Antunes	5,7
	Vanessa Nesbeda da Silva Gil	5,3
	Carolina Braz de Castilho e Silva	4,5
	Caroline da Graça Jacques	0,0 (não compareceu a entrevista e prova didática )
	Lais Luiza Kussler	0,0 (não compareceu a entrevista e prova didática )
	Pilar de Moraes Sidi	0,0 (não compareceu a entrevista e prova didática )

**INFORMÁTICA/ENGENHARIA DE SOFTWARE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

<b>Classificados</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Pontuação (currículo, entrevista e prova didática)</b>
1°.	Raquel Machado Leite	6,80
2°.	Liziane Valderez Siqueira Flores	5,51

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 031/2015**

**PROCESSO CLASSIFICATÓRIO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UNIDADE  
ORGANIZACIONAL CAMPUS BENTO GONÇALVES DO IFRS**

No Edital nº 31/2015, de 03 de Junho de 2015, publicado no site (<http://www.bento.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=59&sub=3101>) que tornou pública a abertura das inscrições para o processo classificatório de afastamento de servidores técnico-administrativos em educação da unidade organizacional Campus Bento Gonçalves do IFRS,

**ONDE SE LÊ:**

**4. DO CRONOGRAMA E DAS INSCRIÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Divulgação resultado preliminar	21/07/2015	CIS Local
Prazo para interposição dos recursos – 1ª instância	22/07/2015 a 24/07/2015	CGP
Prazo para análise dos recursos – 1ª instância	27/07/2015 a 29/07/2015	CIS Local

**LEIA-SE:**

**4. DO CRONOGRAMA E DAS INSCRIÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Divulgação resultado preliminar	A definir	CIS Local
Prazo para interposição dos recursos – 1ª instância	A definir	CGP
Prazo para análise dos recursos – 1ª instância	A definir	CIS Local

Bento Gonçalves, 21 de Julho de 2015.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

- A via original encontra-se arquivada no processo nº 23360.000388.2015-40



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 139/2015 DE 01 DE JULHO DE 2015.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011 RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora **LILIAN CARLA MOLON**, PEDAGOGA, Matrícula SIAPE nº **1665819**, da Função de Coordenadora de Ensino Médio e Técnico, código FG-0003.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 140/2015 DE 01 DE JULHO DE 2015.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011 RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o servidor, **TIAGO FELIPE AMBROSINI**, Matrícula SIAPE nº **1778032**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1075151285, Categoria “B”, registro nº 05050458070, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Câmpus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Câmpus, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

**II - RESPONSABILIZAR** o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 141/2015 DE 02 DE JULHO DE 2015.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011 RESOLVE:**

**Interromper** as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do servidor **ERASMO TRAMONTINA RAMOS**, matrícula **SIAPE 1215078**, a partir do dia 02 de julho de 2015 referente ao exercício 2015, parcela 2, iniciada em 01 de julho de 2015.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 142/2015 DE 02 DE JULHO DE 2015.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011 RESOLVE:**

**Cancelar** as férias do servidor **CLAUDIA JANETE LAMBERTY PORTO**, matrícula **SIAPE 1543938**, programadas para o período de 20/07/2015 a 24/07/2015, referente ao exercício de 2014, a serem reprogramadas para 28/12/2015 a 01/01/2016.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 143/2015 DE 08 DE JULHO DE 2015.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011 RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 75/2015, Dispensa 101/2015 - Serviço de Link MPLS- 15MB- Full Duplex, para a Estação Experimental do IFRS, Câmpus Bento Gonçalves - durante a vigência do mesmo.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS**  
**VALDIR ROQUE LAVANDOSKI**

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 144/2015 DE 14 DE JULHO DE 2015.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011 RESOLVE:**

**Designar** as servidoras **CAROLINE POLETTTO** CPF Nº 003.963.930-47, **NÁDIA CRISTINA POLETTTO** CPF Nº 573.751.860-49, **PAULA ZONATTO** CPF Nº 003.420.110-65 e **SANDRO ITAMAR BUENO DOS SANTOS** CPF Nº 722.540.330-34 para atuarem como **PREGOEIROS** do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves.

**Designar** os servidores **CAROLINE POLETTTO** CPF Nº 003.963.930-47, **NÁDIA CRISTINA POLETTTO** CPF Nº 573.751.860-49, **PAULA ZONATTO** CPF Nº 003.420.110-65, **GILMAR LUIS MERLO** CPF Nº 572.900.400-15, **FERNANDO BRUSCHI** CPF Nº 680.023.430-34, **GELSON LAGNI** CPF Nº 680.363.370-53, **SANDRO ITAMAR BUENO DOS SANTOS** CPF Nº 722.540.330-34 e **MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS** CPF Nº 716.841.400-30 para atuarem como Equipe de Apoio do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 145/2015 DE 14 DE JULHO DE 2015.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011 RESOLVE:**

**REVOGAR**, a partir de 14 de julho de 2015, a portaria nº 126, de 15 de junho de 2015, que autorizou **FABIANA KAODOINSKI** a conduzir veículos deste Câmpus.

**Luciano Manfroi**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 146/2015 DE 14 DE JULHO DE 2015.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011 RESOLVE:**

**I - PRORROGAR**, a partir de 14 de julho de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão, designada pela Portaria nº 058, de 19 de março de 2015, e responsável por elaborar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio e estudar a viabilidade de implantação do Curso Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA, ambos os cursos a serem oferecidos pelo Câmpus Bento Gonçalves.

II – A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 147/2015 DE 15 DE JULHO DE 2015.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011 RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor **LUIS HENRIQUE GULARTE FERREIRA**, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula SIAPE nº **1770427**, da Função de **Coordenador da Coordenadoria do Curso de Especialização em Viticultura**, código FG-0002.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 148/2015 DE 16 DE JULHO DE 2015.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:**

**Interromper** as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do servidor **GELSON LAGNI**, matrícula **SIAPE 1102364**, a partir do dia 16 de julho de 2015 referente ao exercício 2015, parcela 2, iniciada em 15 de julho de 2015.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 149/2015 DE 17 DE JULHO DE 2015.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:**

**Alterar** o posicionamento do(a) servidor(a) **FERNANDO ANGELO PANCOTTO JUNIOR**, CPF 00214267083, matrícula **1592355**, cargo **TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS**, de **NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:405**, para **NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:406**, por motivo de **PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL**, a partir de 17JUL2015.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 150/2015 DE 17 DE JULHO DE 2015.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:**

**Interromper** as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do servidor **ANTONIO LUIS ROMAGNA**, matrícula **SIAPE 1638755**, a partir do dia 17 de julho de 2015 referente ao exercício 2015, parcela 3, iniciada em 13 de julho de 2015.

**Luciano Manfroi**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 151/2015 DE 21 DE JULHO DE 2015.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:**

**Prorrogar** o prazo da Portaria nº 091, de 28 de abril de 2015, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 29 de julho de 2015.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 152/2015 DE 21 DE JULHO DE 2015.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **LEONARDO CURY DA SILVA**, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula **SIAPÉ nº 2858683**, para a Função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Especialização em Viticultura, código FG-0002

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 153/2015 DE 23 DE JULHO DE 2015.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:**

**Alterar** o posicionamento do(a) servidor(a) **INES NUNES**, CPF 54147875068, matrícula **0053038**, cargo **COZINHEIRA**, de NÍVEL:NI CLASSE:C PADRAO:413,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves  
para NÍVEL:NI CLASSE:C PADRAO:414, por motivo de PROGRESSAO  
FUNCIONAL MANUAL, a partir de 29NOV2014.

**Alterar** o posicionamento do(a) servidor(a) **FABRICIO DANIEL PRESTES**, CPF 03098544074, **matricula 1013353**, cargo AUDITOR, de NÍVEL:NS CLASSE:E PADRAO:101, para NÍVEL:NS CLASSE:E PADRAO:102, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 23JUL2015.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 154/2015 DE 27 DE JULHO DE 2015.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:**

**Interromper** as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do servidor **MARCUS ANDRE KURTZ ALMANCA**, matricula **SIAPE 1806059**, a partir do dia 27 de JULHO de 2015 referente ao exercício 2015, parcela 1, iniciada em 20 de JULHO de 2015.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 155/2015 DE 30 DE JULHO DE 2015.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:**

**Interromper** as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do servidor **CAMILA VANESSA DOBROVOLSKI IBRAHIM**, matricula **SIAPE 1103267**, a partir do dia 30 de JULHO de 2015 referente ao exercício 2015, parcela 3, iniciada em 27 de JULHO de 2015.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 156/2015 DE 30 DE JULHO DE 2015.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:**

**Interromper** as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do servidor **GIBRAN FERNANDO IBRAHIM**, matrícula **SIAPE 1982900**, a partir do dia 30 de JULHO de 2015 referente ao exercício 2015, parcela 3, iniciada em 27 de JULHO de 2015.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 157/2015 DE 31 DE JULHO DE 2015.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:**

**Interromper** as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do servidor **JAIME FOGACA**, matrícula **SIAPE 2085728**, a partir do dia 31 de JULHO de 2015 referente ao exercício 2015, parcela 3, iniciada em 20 de JULHO de 2015.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**ORDEM DE SERVIÇO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 008 DE 24 DE JULHO DE 2015.**

O Diretor-Geral do IFRS - Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011/IFRS - RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de realizar entrevista dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 035, de 03/07/2015, para a seguinte área e data:

ÁREA: Informática, Engenharia de Software e Sistemas de Informação

28/07/2015

Banca: Maurício Covolan Rosito (Presidente), Daniela Brun Menegotto, Tiago Martins da Silva Goulart.

ÁREA: Sociologia

29/07/2015

Banca: Janine Bendorovicz Trevisan (Presidente), Franco Nero Soares, Lilian Carla Molon.

**Luciano Manfro**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS**  
**Conf. Relatório SCDP Nº 04/2015 gerado em 01/07/2015**

<b>Diretoria de Pesquisa e Extensão</b>	
<b>PCDP: 000891/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	DANIEL ANTONIO RATAJENSKI
<b>CPF do Proposto:</b>	899.
<b>Cargo ou Função:</b>	MARCENEIRO
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - A Serviço
<b>Descrição/Motivo:</b>	Visita técnica com a turma CS TALIM 2015/1 na Cervejaria Edelbrau em Nova Petrópolis, RS. Bento Gonçalves (25/05/2015) Nova Petrópolis (25/05/2015) Nova Petrópolis (25/05/2015) Bento Gonçalves (25/05/2015)
<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	71.55

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

<b>PCDP: 000892/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	CARLOS PETROLI
<b>CPF do Proposto:</b>	230.
<b>Cargo ou Função:</b>	MOTORISTA
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - A Serviço
<b>Descrição/Motivo:</b>	Conduzir os alunos do CS THORT 2014/1, para visita técnica na propriedade do Sr. Oscar Todeschini - Produtor de mudas hortaliças em Nova Bassano - RS.  Bento Gonçalves (29/05/2015) Nova Bassano (29/05/2015) Nova Bassano (29/05/2015) Bento Gonçalves (29/05/2015)
<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	71.55

<b>Diretoria de Pesquisa e Extensão</b>	
<b>PCDP: 000921/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	FERNANDA ZORZI
<b>CPF do Proposto:</b>	573.
<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - Encontro/Seminário
<b>Descrição/Motivo:</b>	Participar do III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica: Diversidade, Cidadania e Inovação.  Bento Gonçalves (26/05/2015) Porto Alegre (26/05/2015) Porto Alegre (26/05/2015) Recife (29/05/2015) Recife (29/05/2015) Porto Alegre (30/05/2015) Porto Alegre (30/05/2015) Bento Gonçalves (30/05/2015)
<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	876.80

<b>Diretoria de Pesquisa e Extensão</b>	
<b>PCDP: 000943/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	ALEXANDRE DA SILVA
<b>CPF do Proposto:</b>	001.
<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - A Serviço
<b>Descrição/Motivo:</b>	Realização de atividade prática referente a Avaliação Rural Rápida e Diagnóstico Rural Participativo com estudantes do CST em Horticultura em ação com produtores rurais da linha Garibaldi em Nova Prata, RS.  Bento Gonçalves (30/05/2015) Nova Prata (30/05/2015) Nova Prata (30/05/2015) Bento Gonçalves (30/05/2015)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	88.50
---------------------------------	-------

<b>Diretoria de Pesquisa e Extensão</b>	
<b>PCDP: 000992/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	FERNANDA STOFFEL
<b>CPF do Proposto:</b>	001.
<b>Cargo ou Função:</b>	PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - A Serviço
<b>Descrição/Motivo:</b>	Visita técnica às empresas Cervejaria Edelbrau e Padaria Petrópolis, para as disciplinas de Tecnologia de Sucos e Bebidas e Tecnologia de Massas e Panificios.  Bento Gonçalves (25/05/2015) Nova Petrópolis (25/05/2015) Nova Petrópolis (25/05/2015) Bento Gonçalves (25/05/2015)
<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	80.02

<b>Diretoria de Desenvolvimento Institucional</b>	
<b>PCDP: 001006/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	LUIZ ANGELO DAMIAN PIZZUTI
<b>CPF do Proposto:</b>	009.
<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - Congresso
<b>Descrição/Motivo:</b>	Capacitação de servidor e apresentação de trabalho de pesquisa no XXV Congresso Brasileiro de Zootecnia - Zootec 2015  Bento Gonçalves (26/05/2015) Porto Alegre (26/05/2015) Porto Alegre (26/05/2015) Fortaleza (30/05/2015) Fortaleza (30/05/2015) Porto Alegre (30/05/2015) Porto Alegre (30/05/2015) Bento Gonçalves (30/05/2015)
<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	983.00

<b>Diretoria de Pesquisa e Extensão</b>	
<b>PCDP: 001010/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	FERNANDA ZORZI
<b>CPF do Proposto:</b>	573.
<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - Encontro/Seminário
<b>Descrição/Motivo:</b>	Assistir a conferência de encerramento do Seminário Brasileiro de Estudos Culturais e Educação





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

	Bento Gonçalves (03/06/2015) Canoas (03/06/2015) Canoas (03/06/2015) Bento Gonçalves (03/06/2015)
<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	71.55

<b>Campus Bento Gonçalves</b>	
<b>PCDP: 001016/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	DANIEL ANTONIO RATAJENSKI
<b>CPF do Proposto:</b>	899.
<b>Cargo ou Função:</b>	MARCENEIRO
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - A Serviço
<b>Descrição/Motivo:</b>	Conduzir a turma de Licenciatura em Matemática 2012/1 para visita técnica na ULBRA em Canoas, RS  Bento Gonçalves (03/06/2015) Canoas (03/06/2015) Canoas (03/06/2015) Bento Gonçalves (03/06/2015)
<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	71.55

<b>Diretoria de Graduação e Pós-Graduação</b>	
<b>PCDP: 001021/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	TIAGO MARTINS DA SILVA GOULART
<b>CPF do Proposto:</b>	003.
<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - A Serviço
<b>Descrição/Motivo:</b>	Acompanhar cinco estudantes do Curso Técnico em Informática para a Internet em Porto Alegre, onde participarão de uma entrevista na TVCOM.  Bento Gonçalves (25/05/2015) Porto Alegre (25/05/2015) Porto Alegre (25/05/2015) Bento Gonçalves (25/05/2015)
<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	109.95

<b>Diretoria-Geral</b>	
<b>PCDP: 001024/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	AUGUSTO BASSO VEBER
<b>CPF do Proposto:</b>	030.
<b>Cargo ou Função:</b>	TECNICO EM AUDIOVISUAL
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - A Serviço
<b>Descrição/Motivo:</b>	Conduzir cinco estudantes do Curso Técnico em Informática para Internet para participação em programa de TV, em Porto



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

	Alegre  Bento Gonçalves (25/05/2015) Porto Alegre (25/05/2015) Porto Alegre (25/05/2015) Bento Gonçalves (25/05/2015)
<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	89.25

<b>Diretoria de Desenvolvimento Institucional</b>	
<b>PCDP: 001037/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	CLAUDIO DA SILVA GOEBEL
<b>CPF do Proposto:</b>	377.
<b>Cargo ou Função:</b>	ENGENHEIRO-AREA
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - Encontro/Seminário
<b>Descrição/Motivo:</b>	Participar de seminário sobre o desempenho de sistemas de vedações verticais em alvenarias de blocos  Bento Gonçalves (09/06/2015) Porto Alegre (09/06/2015) Porto Alegre (09/06/2015) Bento Gonçalves (09/06/2015)
<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	89.25

<b>Diretoria de Pesquisa e Extensão</b>	
<b>PCDP: 001067/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	VITOR MANFROI
<b>CPF do Proposto:</b>	465.
<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - Encontro/Seminário
<b>Descrição/Motivo:</b>	Ministrar palestra na V Jornada Acadêmica do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos.  Porto Alegre (11/06/2015) Bento Gonçalves (12/06/2015) Bento Gonçalves (12/06/2015) Porto Alegre (12/06/2015)
<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	283.35

<b>Diretoria de Pesquisa e Extensão</b>	
<b>PCDP: 001068/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	NEUSA FERNANDES DE MOURA
<b>CPF do Proposto:</b>	626.
<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - Encontro/Seminário



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

<b>Descrição/Motivo:</b>	Ministrar palestra na V Jornada Acadêmica do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos.  Porto Alegre (11/06/2015) Bento Gonçalves (11/06/2015) Bento Gonçalves (11/06/2015) Porto Alegre (11/06/2015)
<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	71.55

<b>Diretoria de Desenvolvimento Institucional</b>	
<b>PCDP: 001077/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	AUGUSTO BASSO VEBER
<b>CPF do Proposto:</b>	030.
<b>Cargo ou Função:</b>	TECNICO EM AUDIOVISUAL
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - Encontro/Seminário
<b>Descrição/Motivo:</b>	servidor recebeu o aceite para apresentação de sua pesquisa no X Encontro Nacional de História da Mídia. A participação em eventos como esse reforça a participação da comunidade IFRS em diversas áreas de pesquisa, constituindo e fortalecendo a imagem da instituição perante a sociedade.  Bento Gonçalves (03/06/2015) Porto Alegre (05/06/2015) Porto Alegre (05/06/2015) Bento Gonçalves (05/06/2015)
<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	480.15

<b>Diretoria de Graduação e Pós-Graduação</b>	
<b>PCDP: 001094/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	ALEXANDRE DA SILVA
<b>CPF do Proposto:</b>	001.
<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - Encontro/Seminário
<b>Descrição/Motivo:</b>	Acompanhar os estudantes do 3o ano do curso técnico em agropecuária integrado ao ensino médio à UFSM para participação no programa "Descubra a UFSM".  Bento Gonçalves (11/06/2015) Santa Maria (11/06/2015) Santa Maria (11/06/2015) Bento Gonçalves (11/06/2015)
<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	71.55

<b>Diretoria de Graduação e Pós-Graduação</b>	
<b>PCDP: 001095/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	TIAGO MARTINS DA SILVA GOULART
<b>CPF do Proposto:</b>	003.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - A Serviço
<b>Descrição/Motivo:</b>	Acompanhar os estudantes do 3o ano do curso de agropecuária integrado ao ensino médio à UFSM. para participação no programa "Descubra a UFSM".  Bento Gonçalves (11/06/2015) Santa Maria (11/06/2015) Santa Maria (11/06/2015) Bento Gonçalves (11/06/2015)
<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	88.80

<b>Diretoria-Geral</b>	
<b>PCDP: 001111/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	JORGE NUNES PORTELA
<b>CPF do Proposto:</b>	585.
<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - Convocação
<b>Descrição/Motivo:</b>	Convocação da Presidente da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA-IFRS; Documento em anexo) para reunião a ser realizada em 12/06/2015, às 13:00, no IFRS Câmpus Sertão.  Bento Gonçalves (12/06/2015) Sertão (12/06/2015) Sertão (12/06/2015) Bento Gonçalves (12/06/2015)
<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	71.55

<b>Diretoria-Geral</b>	
<b>PCDP: 001116/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	MARLEIDE COSTA CANIZARES
<b>CPF do Proposto:</b>	542.
<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - Convocação
<b>Descrição/Motivo:</b>	Participar de Reunião da Comissão de Ética no Uso dos Animais (CEUA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no Câmpus Sertão.  Bento Gonçalves (12/06/2015) Sertão (12/06/2015) Sertão (12/06/2015) Bento Gonçalves (12/06/2015)
<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	71.55

<b>Diretoria de Desenvolvimento Institucional</b>	
<b>PCDP: 001127/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	PEDRO HENRIQUE DE MORAIS CAMPETTI



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

<b>CPF do Proposto:</b>	007.
<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - Encontro/Seminário
<b>Descrição/Motivo:</b>	Este é talvez o principal evento de economia d região sul do país, o qual é promovido pela ANPEC (Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia), congregando alunos e professores das instituiçõesassociadas, ótima oportunidade para entrar em contato com pesquisas na área. Além disso, tive um artigo aprovado, o qual terei que apresentar neste evento, chamado Avaliação do progresso das nações: Uma aplicação na américa do sul, costa rica e méxio  Bento Gonçalves (11/06/2015) Porto Alegre (11/06/2015) Porto Alegre (11/06/2015) Bento Gonçalves (11/06/2015)
<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	89.25

<b>Diretoria-Geral</b>	
<b>PCDP: 001135/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	CARLOS PETROLI
<b>CPF do Proposto:</b>	230.
<b>Cargo ou Função:</b>	MOTORISTA
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - Convocação
<b>Descrição/Motivo:</b>	Conduzir a Profa. Marleide Costa Canizares para participar da Reunião Extraordinária da Comissão de Ética no uso de Animais (CEUA) no Câmpus Sertão-RS  Bento Gonçalves (12/06/2015) Sertão (12/06/2015) Sertão (12/06/2015) Bento Gonçalves (12/06/2015)
<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	71.55

<b>Diretoria de Graduação e Pós-Graduação</b>	
<b>PCDP: 001138/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	FERNANDA ZORZI
<b>CPF do Proposto:</b>	573.
<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - A Serviço
<b>Descrição/Motivo:</b>	Supervisão de Estágio nas Modalidades de Ensino - Licenciatura.  Bento Gonçalves (03/06/2015) Cotiporã (03/06/2015) Cotiporã (03/06/2015) Bento Gonçalves (03/06/2015)
<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	71.55



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

<b>Diretoria de Pesquisa e Extensão</b>	
<b>PCDP: 001141/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	MAURICIO COVOLAN ROSITO
<b>CPF do Proposto:</b>	950.
<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - Encontro/Seminário
<b>Descrição/Motivo:</b>	Visita Técnica para a Empresa SAP Brasil Bento Gonçalves (16/06/2015) São Leopoldo (16/06/2015) São Leopoldo (16/06/2015) Bento Gonçalves (16/06/2015)
<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	71.55

<b>Diretoria de Pesquisa e Extensão</b>	
<b>PCDP: 001142/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	LUCIANA PEREIRA BERND
<b>CPF do Proposto:</b>	972.
<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - A Serviço
<b>Descrição/Motivo:</b>	Visita Técnica para Indústria abate de bovinos. Bento Gonçalves (18/06/2015) Harmonia (18/06/2015) Harmonia (18/06/2015) Bento Gonçalves (18/06/2015)
<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	71.55

<b>Diretoria de Pesquisa e Extensão</b>	
<b>PCDP: 001144/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	PRISCILLA TESCH SPINELLI
<b>CPF do Proposto:</b>	001.
<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - Encontro/Seminário
<b>Descrição/Motivo:</b>	Palestrar durante a 8a Etapa Pré-Olímpica de Filosofia e a 1a Mostra de Pesquisa Interdisciplinar de Filosofia, Ciência e Tecnologia do IFRS/BG. Porto Alegre (26/06/2015) Bento Gonçalves (27/06/2015) Bento Gonçalves (27/06/2015) Porto Alegre (27/06/2015)
<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	248.55

<b>Diretoria de Pesquisa e Extensão</b>	
---	--



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

<b>PCDP: 001145/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	LUIZ CARLOS BOMBASSARO
<b>CPF do Proposto:</b>	277.
<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - Encontro/Seminário
<b>Descrição/Motivo:</b>	Palestrar durante a 8a Etapa Pré-Olímpica de Filosofia e a 1a Mostra de Pesquisa Interdisciplinar de Filosofia, Ciência e Tecnologia do IFRS/BG.  Porto Alegre (26/06/2015) Bento Gonçalves (27/06/2015) Bento Gonçalves (27/06/2015) Porto Alegre (27/06/2015)
<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	248.55

<b>Diretoria-Geral</b>	
<b>PCDP: 001147/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	LEANE MARIA FILIPETTO
<b>CPF do Proposto:</b>	448.
<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - Encontro/Seminário
<b>Descrição/Motivo:</b>	Participar do Encontro das áreas de extensão e incubadoras.  Bento Gonçalves (15/06/2015) Porto Alegre (15/06/2015) Porto Alegre (15/06/2015) Bento Gonçalves (15/06/2015)
<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	109.95

<b>Campus Bento Gonçalves</b>	
<b>PCDP: 001151/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	DANIEL ANTONIO RATAJENSKI
<b>CPF do Proposto:</b>	899.
<b>Cargo ou Função:</b>	MARCENEIRO
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - A Serviço
<b>Descrição/Motivo:</b>	Conduzir a servidora Leane Maria Felipetto até o campus Porto Alegre para participar do Evento "Dia da Economia Solidária".  Bento Gonçalves (15/06/2015) Porto Alegre (15/06/2015) Porto Alegre (15/06/2015) Bento Gonçalves (15/06/2015)
<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	89.25



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

<b>Diretoria de Pesquisa e Extensão</b>	
<b>PCDP: 001152/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	DANIEL ANTONIO RATAJENSKI
<b>CPF do Proposto:</b>	899.
<b>Cargo ou Função:</b>	MARCENEIRO
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - A Serviço
<b>Descrição/Motivo:</b>	Conduzir a turma Cstalim 2014/1 para uma visita técnica a empresa Ourosul em Harmonia RS  Porto Alegre (18/06/2015) Harmonia (18/06/2015) Harmonia (18/06/2015) Porto Alegre (18/06/2015)
<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	71.55

<b>Diretoria de Desenvolvimento Institucional</b>	
<b>PCDP: 001163/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	RUBILAR SIMOES JUNIOR
<b>CPF do Proposto:</b>	526.
<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - Congresso
<b>Descrição/Motivo:</b>	Participação e apresentação de trabalho no 4o Simpósio Internacional de Pesquisa em Educação Matemática.  Bento Gonçalves (28/06/2015) Porto Alegre (28/06/2015) Porto Alegre (28/06/2015) Ilhéus (02/07/2015) Ilhéus (02/07/2015) Porto Alegre (02/07/2015) Porto Alegre (02/07/2015) Bento Gonçalves (02/07/2015)
<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	823.70

<b>Diretoria de Pesquisa e Extensão</b>	
<b>PCDP: 001221/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	NATALIA LABELLA DE SANCHEZ
<b>CPF do Proposto:</b>	025.
<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - Encontro/Seminário
<b>Descrição/Motivo:</b>	Participar como palestrante na mesa de encerramento e ministrante de oficina na 1a Semana de Línguas e Literaturas.  Porto Alegre (26/06/2015) Bento Gonçalves (27/06/2015) Bento Gonçalves (27/06/2015) Porto Alegre (27/06/2015)





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	248.55
---------------------------------	--------

<b>Diretoria de Pesquisa e Extensão</b>	
<b>PCDP: 001233/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	MAITE MORAES GIL
<b>CPF do Proposto:</b>	014.
<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - Encontro/Seminário
<b>Descrição/Motivo:</b>	Ministrar uma palestra na 1a Semana de Línguas e Literaturas no Câmpus Bento Gonçalves. Osório (22/06/2015) Bento Gonçalves (23/06/2015) Bento Gonçalves (23/06/2015) Osório (23/06/2015)
<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	231.60

<b>Diretoria de Pesquisa e Extensão</b>	
<b>PCDP: 001254/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	CARLOS PETROLI
<b>CPF do Proposto:</b>	230.
<b>Cargo ou Função:</b>	MOTORISTA
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - A Serviço
<b>Descrição/Motivo:</b>	Conduzir os alunos de 2oAgro INT A para visita técnica na Livrria Miragem em São Francisco de Paula RS Bento Gonçalves (24/06/2015) São Francisco de Paula (24/06/2015) São Francisco de Paula (24/06/2015) Bento Gonçalves (24/06/2015)
<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	71.55

<b>Diretoria de Pesquisa e Extensão</b>	
<b>PCDP: 001277/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	ANA VIRGINIA ALBERICI GIORDANI BERTOLINI
<b>CPF do Proposto:</b>	010.
<b>Cargo ou Função:</b>	PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - Encontro/Seminário
<b>Descrição/Motivo:</b>	Participação no evento Fórum IEL de Carreiras em Porto Alegre. Bento Gonçalves (19/06/2015) Porto Alegre (19/06/2015)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

	Porto Alegre (19/06/2015) Bento Gonçalves (19/06/2015)
<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	89.25

<b>Diretoria de Pesquisa e Extensão</b>	
<b>PCDP: 001278/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	JAIME FOGACA
<b>CPF do Proposto:</b>	595.
<b>Cargo ou Função:</b>	PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - Encontro/Seminário
<b>Descrição/Motivo:</b>	Participar em evento Fórum IEL de Carreiras em Porto Alegre. Bento Gonçalves (19/06/2015) Porto Alegre (19/06/2015) Porto Alegre (19/06/2015) Bento Gonçalves (19/06/2015)
<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	89.25

<b>Diretoria de Pesquisa e Extensão</b>	
<b>PCDP: 001281/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	HOMERO BERGAMASCHI DUTRA
<b>CPF do Proposto:</b>	473.
<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - A Serviço
<b>Descrição/Motivo:</b>	Acompanhar os alunos do segundo ano de agropecuária em visita à Livraria Miragem. Bento Gonçalves (24/06/2015) São Francisco de Paula (24/06/2015) São Francisco de Paula (24/06/2015) Bento Gonçalves (24/06/2015)
<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	69.66

<b>Diretoria de Pesquisa e Extensão</b>	
<b>PCDP: 001282/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	SOENI BELLE
<b>CPF do Proposto:</b>	400.
<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - A Serviço
<b>Descrição/Motivo:</b>	Visita Técnica ao CETANP/EMATER com a turma de Tecnologia em Horticultura - disciplina de Plantas Medicinais.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

	Bento Gonçalves (26/06/2015) Nova Petrópolis (26/06/2015) Nova Petrópolis (26/06/2015) Bento Gonçalves (26/06/2015)
<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	71.55

<b>Diretoria de Pesquisa e Extensão</b>	
<b>PCDP: 001315/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	CARLOS PETROLI
<b>CPF do Proposto:</b>	230.
<b>Cargo ou Função:</b>	MOTORISTA
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - A Serviço
<b>Descrição/Motivo:</b>	Conduzir os servidores Everaldo Carniel e Lael Nervis para participarem do IV Seminário de Acessibilidade na Fundação em Novo Hamburgo - RS  Bento Gonçalves (25/06/2015) Novo Hamburgo (25/06/2015) Novo Hamburgo (25/06/2015) Bento Gonçalves (25/06/2015)
<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	71.55

<b>Diretoria de Desenvolvimento Institucional</b>	
<b>PCDP: 001319/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	EVERALDO CARNIEL
<b>CPF do Proposto:</b>	810.
<b>Cargo ou Função:</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - Encontro/Seminário
<b>Descrição/Motivo:</b>	Participar do IV Seminário de Acessibilidade Liberato Inclusiva, pela Fundação Liberato.  Bento Gonçalves (25/06/2015) Novo Hamburgo (25/06/2015) Novo Hamburgo (25/06/2015) Bento Gonçalves (25/06/2015)
<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	69.99

<b>Diretoria de Desenvolvimento Institucional</b>	
<b>PCDP: 001320/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	LAEL NERVIS
<b>CPF do Proposto:</b>	023.
<b>Cargo ou Função:</b>	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - Encontro/Seminário



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

<b>Descrição/Motivo:</b>	Acompanhar servidor PNE no IV Seminário de Acessibilidade Liberato Inclusiva.  Bento Gonçalves (25/06/2015) Novo Hamburgo (25/06/2015) Novo Hamburgo (25/06/2015) Bento Gonçalves (25/06/2015)
<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	71.55

<b>Diretoria de Graduação e Pós-Graduação</b>	
<b>PCDP: 001341/15</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	CARLOS ALBERTO FLORES
<b>CPF do Proposto:</b>	163.
<b>Cargo ou Função:</b>	PESQUISADOR-B
<b>Motivo da viagem:</b>	Nacional - A Serviço
<b>Descrição/Motivo:</b>	Participar da Semana de Seminários Integradores do Curso de Especialização em Viticultura.  Pelotas (01/07/2015) Bento Gonçalves (03/07/2015) Bento Gonçalves (03/07/2015) Pelotas (03/07/2015)
<b>Valor das Diárias (R\$):</b>	442.50

**LICENÇAS**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 102 DA LEI 8.112/90 DE 11.12.90 – sem perícia**

SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO
CAMILA VANESSA DOBROVOLSKI IBRAHIM	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	02	30/07/2015 – 31/07/2015
DANIELA TREMARIN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01	03/07/2015
INÊS NUNES ALVES	COZINHEIRA	02	27/07/2015 – 28/07/2015
MARCOS DALMOLIN	MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA	02	28/07/2015 – 29/07/2015

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 203 DA LEI 8.112/90 DE 11.12.90-com perícia**

SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO
ELSON SCHNEIDER	MESTRE DE EDIFICAÇÕES	106	03/07/2015 – 16/10/2015



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

	E INFRAESTRUTURA		
CLAUDINE POSSOLI BELTRAM	PROFESSOR DE EBTT	01	07/07/2015
CLAUDIA JANETE LAMBERTY PORTO	PROFESSOR DE EBTT	90	24/07/2015 – 21/10/2015
JONAS HECK	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	08	06/07/2015 – 13/07/2015
KLEBER ECKERT	PROFESSOR DE EBTT	07	29/06/2015 – 05/07/2015

**FÉRIAS**

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO	
	INÍCIO	FIM
IVAN SERGIO LUCHESE	13JUL2015	17JUL2015
JAIME FOGACA	13JUL2015	17JUL2015
JAIME FOGACA	20JUL2015	30JUL2015
JULIETE MARIA FRIGHETTO	13JUL2015	17JUL2015
JULIETE MARIA FRIGHETTO	20JUL2015	24JUL2015
RODRIGO VIEIRA LUCIANO	16JUL2015	20JUL2015
RODRIGO VIEIRA LUCIANO	21JUL2015	07AGO2015
TARSILA BARROS MORAES	20JUL2015	24JUL2015
TIAGO FELIPE AMBROSINI	10JUL2015	18JUL2015
SANDRA NICOLLI PIOVESANA	20JUL2015	01AGO2015
FABRICIO DANIEL PRESTES	22JUL2015	31JUL2015
ADRIANO NOBLE CASTILHO	13JUL2015	27JUL2015
ELISANGELA BATISTA MACIEL	20JUL2015	31JUL2015
GISELE NAVARINI CINI	21JUL2015	01AGO2015
MARIZETE TERESINHA FABRIS	20JUL2015	24JUL2015
CLADEMIR FRANCISCO PIOVESANA	15JUL2015	24JUL2015
CAROLINE POLETTO	27JUL2015	15AGO2015
LUCIA DE MORAES BATISTA	29JUL2015	02AGO2015
CAMILA VANESSA DOBROVOLSKI IBRAHIM	20JUL2015	24JUL2015



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

CAMILA VANESSA DOBROVOLSKI IBRAHIM	27JUL2015	29JUL2015
ANDRESSA COMIOTTO	20JUL2015	24JUL2015
CLAUDINE POSSOLI BELTRAM	20JUL2015	06AGO2015
DANIELA BRUN MENEGOTTO	20JUL2015	24JUL2015
DELAIR BAVARESCO	20JUL2015	24JUL2015
ELIMOEL ABRAO ELIAS	20JUL2015	24JUL2015
ELIZABETHE TEREZINHA PITT GIACOMAZZ	20JUL2015	24JUL2015
EVANDRO FICAGNA	06JUL2015	10JUL2015
EVANDRO FICAGNA	20JUL2015	24JUL2015
FAUSTINO FACCHIN	20JUL2015	24JUL2015
GLENDA HELLER CACERES	22JUN2015	31JUL2015
HOMERO BERGAMASCHI DUTRA	20JUL2015	24JUL2015
JORGE NUNES PORTELA	20JUL2015	24JUL2015
JORGE ZANDONAI	20JUL2015	24JUL2015
JULIO MENEGUZZO	20JUL2015	24JUL2015
KLEBER ECKERT	20JUL2015	24JUL2015
LEONORA BRUN MENEGOTTO	20JUL2015	24JUL2015
LISSANDRA LUVIZAO LAZZAROTTO	20JUL2015	24JUL2015
LUIZ ANGELO DAMIAN PIZZUTI	20JUL2015	24JUL2015
MARLEIDE COSTA CANIZARES	20JUL2015	24JUL2015
MIGUEL ANGELO SANDRI	20JUL2015	24JUL2015
ONORATO JONAS FAGHERAZZI	20JUL2015	24JUL2015
OTAVIO DIAS DA COSTA MACHADO	20JUL2015	24JUL2015
REGINA DA SILVA BORBA	20JUL2015	24JUL2015
RODRIGO BELINASO GUIMARAES	20JUL2015	24JUL2015
SOENI BELLE	20JUL2015	24JUL2015
THIAGO SAVIO CARBONE	20JUL2015	24JUL2015
WINSTON XAUBET OLIVERA	20JUL2015	24JUL2015
RAFAEL RAMIRES JAQUES	20JUL2015	24JUL2015
ALEXANDRE DA SILVA	20JUL2015	24JUL2015



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

JULIA MARQUES CARVALHO DA SILVA	20JUL2015	24JUL2015
ANETI FERNANDA RITZEL	20JUL2015	24JUL2015
ALESSANDRA ISNARDI LEMONS	21JUL2015	14AGO2015
EDER TONDO	13JUL2015	24JUL2015
EDSON CARPES CAMARGO	20JUL2015	10AGO2015
LICIA CARLA LIMA DA SILVA	27JUL2015	13AGO2015
TIAGO LOCATELLI	20JUL2015	24JUL2015
ANDRE MEZZOMO	20JUL2015	24JUL2015
ANGELO MOZART MEDEIROS DE OLIVEIRA	20JUL2015	24JUL2015
ANGELO MOZART MEDEIROS DE OLIVEIRA	27JUL2015	27JUL2015
CAMILA DUARTE TELES	20JUL2015	24JUL2015
CARINA FIOR POSTINGHER BALZAN	13JUL2015	17JUL2015
CARINA FIOR POSTINGHER BALZAN	20JUL2015	24JUL2015
CARINE BUEIRA LOUREIRO	17JUL2015	31JUL2015
DANIEL BATTAGLIA	12JUL2015	17JUL2015
DANIEL BATTAGLIA	20JUL2015	24JUL2015
DANIEL MARTINS AYUB	20JUL2015	24JUL2015
DIEGO EDUARDO LIEBAN	20JUL2015	24JUL2015
DIOVANE FREIRE MOTERLE	04JUL2015	17JUL2015
DIOVANE FREIRE MOTERLE	20JUL2015	24JUL2015
GISELI VERGINIA SONEGO	20JUL2015	24JUL2015
JADER DA SILVA NETTO	20JUL2015	24JUL2015
JONATAN MULLER	20JUL2015	24JUL2015
KELEN RIGO	01JUL2015	10JUL2015
LUCIANA MOREIRA DE SOUZA	06JUL2015	10JUL2015
LUCIANA MOREIRA DE SOUZA	20JUL2015	24JUL2015
LUCIANA PEREIRA BERND	20JUL2015	24JUL2015
MAURICIO HENRIQUE DE ANDRADE	20JUL2015	24JUL2015
PAULO VINICIUS DOS SANTOS REBEQUE	15JUL2015	24JUL2015
ROSELAINNE NEVES MACHADO	20JUL2015	24JUL2015



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

RUBILAR SIMOES JUNIOR	17JUL2015	24JUL2015
SANDRA DENISE STROSCHEIN	20JUL2015	24JUL2015
SIMONE BERTAZZO ROSSATO	20JUL2015	24JUL2015
TATIANE PELLIN CISLAGHI	27JUL2015	02AGO2015
VINICIUS CASAGRANDE FORNASIER	20JUL2015	24JUL2015
LARISSA DIAS DE AVILA	20JUL2015	24JUL2015
CAROLINE DO AMARAL FRIGGI	20JUL2015	24JUL2015
CLARISSA GRACIOLI CAMFIELD	20JUL2015	24JUL2015
CLAUDIA SOAVE	20JUL2015	24JUL2015
FERNANDA ZORZI	20JUL2015	24JUL2015
ELIZANDRA MARTINAZZI	20JUL2015	24JUL2015
MARCO AURELIO DE FREITAS FOGACA	20JUL2015	24JUL2015
LEONARDO CURY DA SILVA	20JUL2015	24JUL2015
ANA CLAUDIA KIRCHHOF	27JUL2015	31JUL2015
LEANE MARIA FILIPETTO	20JUL2015	24JUL2015
MARIA SUELI DA CUNHA FREIRE	09JUL2015	10JUL2015
MIRIA TRENTIN CARGNIN	20JUL2015	25JUL2015
RAQUEL MARGARETE FRANZEN DE AVILA	20JUL2015	29JUL2015
SUSANA ZANDONA	20JUL2015	23JUL2015
LAURA ZANDONAI BRANCHER	27JUL2015	30JUL2015
GIBRAN FERNANDO IBRAHIM	20JUL2015	24JUL2015
GIBRAN FERNANDO IBRAHIM	27JUL2015	29JUL2015
MARCUS ANDRE KURTZ ALMANCA	20JUL2015	26JUL2015
JONAS HECK	27JUL2015	30JUL2015
SHANA PAULA SEGALA MIOTTO	02JUL2015	03JUL2015
SHANA PAULA SEGALA MIOTTO	16JUL2015	14AGO2015
TIAGO BELMONTE NASCIMENTO	06JUL2015	10JUL2015
ERASMO TRAMONTINA RAMOS	01JUL2015	01JUL2015
FERNANDO ANGELO PANCOTTO JUNIOR	27JUL2015	31JUL2015
GISELE MION GUGEL	13JUL2015	28JUL2015





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

GRAZIELA GUIMARAES	20JUL2015	24JUL2015
GELSON LAGNI	15JUL2015	15JUL2015
ANTONIO LUIS ROMAGNA	22JUN2015	03JUL2015
ANTONIO LUIS ROMAGNA	13JUL2015	16JUL2015
LUIZA BEATRIZ LONDERO DE OLIVEIRA	27JUL2015	03AGO2015